



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 078/2013

Exonera Diretor das Escolas Municipais de Passagem, de Amarra Couro, de Nova União, de Paulista e de Capricho, situadas no polo 08 - zona rural.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. Gleyson Rodrigues de Souza**, do cargo de Diretor das Escolas Municipais de Passagem, de Amarra Couro, de Nova União, de Paulista e de Capricho, situadas no polo 08 - zona rural, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.02.2013.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 06 de fevereiro de 2013.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal